



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO
Março /Abril/2023



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	3
2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3
2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA.....	4
2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL	4
3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	5
3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES	5
3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	5
3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO	5
3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	6
3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.....	6
3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE	7
3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA	7
3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8
4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8
5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA.....	9
6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	9
7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS.....	11
8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA.....	14
9. PROCESSOS LICITATÓRIOS	14
10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS	14
11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO	15
12. OUVIDORIA	16
13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES.....	16
14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.....	16



1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência e subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresentamos a seguir a análise realizada por esta Comissão de Controle Interno referente aos meses de Março e Abril.

2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receita				Despesa			
Título	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	13.820.000,00	4.606.666,68	9.213.334,00	Crédito Inicial	13.820.000,00	3.359.363,91	10.460.637,00
				Crédito Adicional	0,00	0,00	
Déficit	0,00			Superávit	0,00	1.247.302,70	
Total	13.820.000,00	4.606.666,68		Total	13.820.000,00	4.606.666,68	

Fonte: Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal

Notas: 1) O valor da receita trata-se exclusivamente das transferências financeiras recebidas pela Prefeitura Municipal (Duodécimo)

2) Todos os valores são acumulados até o final do período.

De acordo com a arrecadação efetiva, o repasse do duodécimo somou no período a importância de R\$ 4.606.666,68, sendo constatado, em conformidade com o demonstrativo acima, que a execução orçamentária apresentou um Superávit de R\$ 1.247.302,70.



2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

Na análise da gestão financeira, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no período, alcançando os resultados almejados. A assunção de novas obrigações foi realizada com base em projeções financeiras reais durante o período.

Neste sentido, ao final do período constava um saldo financeiro nas contas movimento no valor de R\$ 347.476,95 e um saldo em aplicação de R\$ 1.461.058,13 totalizando R\$ 1.808.535,08, conforme demonstrado no Balancete da Receita.

Destacamos, ainda, que o Legislativo vem cumprindo a ordem cronológica de vencimentos e pagamentos, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.

2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Bens Móveis e Imóveis	
Especificação	Valor R\$
Saldo Patrimonial Anterior	410.873,56
Bens Incorporados	0,00
Estornos de baixa por perda involuntária	0,00
Bens a incorporar (Estoque)	0,00
Estorno da Depreciação acumulada	0,00
Depreciações Acumuladas (-)	0,00
Baixa de perda involuntária	19.162,20
Baixas de Bens Móveis (-)	7.698,10
Baixas de depreciação acumulada	69.282,90
Redução do valor bruto depreciado	69.282,90,
Reavaliações (+)	0,00
Saldo Patrimonial Atualizado	384.013,26

Fonte: Sistema patrimonial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Na análise da gestão patrimonial apuramos, em conformidade com os dados constantes do quadro acima, que no não período houve incorporações No que se refere aos valores de avaliações e depreciações constantes do quadro demonstrativo acima, informamos que os referidos valores fazem parte do procedimento de avaliação e depreciação de bens deste legislativo.



Temos a relatar ainda que durante o período analisado houve desincorporação de Um veículo marca Toyota , Modelo Corolla XEI 2.0, Ano fabricação Quanto ao controle e registro dos bens patrimoniais examinados, pudemos constatar, por amostragem, a eficiência na sua gestão.

3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES

3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL

Subsídio do Vereador x Subsídio do Deputado Estadual (Inciso VI do art. 29 da CF/88)		
Especificação	Valor R\$	%
Subsídio do Deputado Estadual (Mensal)	31.238,19	100
Limite Legal (40%)	12.495,27	40
Subsídio do Vereador (Mensal)	7.891,03	25,2

Fonte: Lei Estadual 16.090/2016, CF/88 e Lei que fixa o subsídio dos Vereadores de Jaboticabal.

Em conformidade com a alínea "c", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, onde se enquadra o município de Jaboticabal, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional foi cumprido pela Câmara Municipal, visto que o subsídio pago por Vereador correspondeu ao percentual de 25,2 do limite constitucional.

3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO

Fonte: Site da Prefeitura Municipal, CF/88 e do Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII do art. 29 da CF/88)		
Especificação	Valor R\$	%
Receita arrecadada	107.011.456,31	100
Limite Legal 5 %	5.350.572,50	5
Despesa c/ subsídio dos	410.333,56	0,38



Subsídio dos Vereadores x Receita do Município <i>(Inciso VII do art. 29 da CF/88)</i>		
vereadores		

Conforme disposição contida no inciso VII do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Neste sentido, conforme demonstrado no quadro acima, o Legislativo Municipal cumpriu o limite constitucional, visto que os gastos com os subsídios dos vereadores somaram 0,38%, abaixo do limite legal relativo ao período.

3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa Total x Receita <i>(Art. 29-A da CF/88)</i>		
Especificação	Valor R\$	%
Receita própria ampliada (Exercício Anterior)	66.862.298,65	100
Limite legal permitido	4.680360,80	7
Despesa Total do Legislativo	3.359.363,91	5,02

Fonte: Site da Prefeitura municipal, CF/88 e Sistema Contábil da Câmara Municipal
Nota: Não houve despesas com inativos no período

Em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo dos Municípios que tenham até 100.000 (cem mil) habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal (receita própria ampliada), efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme constatado no quadro acima, o gasto total da Câmara Municipal, acumulado foi de R\$ 3.359.363,91, correspondente ao percentual de 5,02% do limite legal, não o ultrapassando o percentual permitido.

3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL



No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos, previsto no artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e aquele disposto no artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor correspondente a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE

Folha de Pagamento x Repasse §1º do art. 29-A da CF/88		
Especificação	Valor R\$	%
Repasse Anual	13.820.000,00	100
Limite Legal (70%)	9.674.000,28	70
Despesa c/ Pessoal	2.464.076,00	8,46

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Com relação ao limite de gasto com folha de pagamento, conforme pode ser constatado acima, a Câmara de Vereadores de Jaboticabal não ultrapassou ao limite constitucional, já que seus gastos empenhados somaram 8,46%, abaixo do limite constitucional admitido.

3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Despesa com pessoal x Receita Corrente Líquida Alínea "a", inciso III do art. 20 da LRF		
Especificação	Valor R\$	%
Receita Corrente Líquida	377.026.344,99	100
Limite Legal (6% da RCL)	22.621.158,00	6
Despesa c/ Pessoal	7.867.619,60	2,09
Excesso a regularizar	--	--

Fonte: Site da Prefeitura Municipal e Sistema Contábil da Câmara Municipal.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatamos conforme quadro acima, que a Câmara Municipal não descumpriu o limite legal



imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos somaram somente 2,02 da receita corrente líquida do Município, inferior ao limite constitucional.

3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No período constatou-se que as despesas decorrentes das obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes descritos a seguir:

Período	INSS R\$	SEPREM R\$	Total R\$
Março	43.081,41	0,00	43.081,41
Abril	42.838,90	63.694,40	106.533,30
Total	85.920,31	63.694,40	149.614,71

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Composição das Despesas Orçamentárias Realizadas			
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Período R\$	Anual R\$
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PES. CIVIL	744.254,32	1.421.717,97
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PES. CIVIL (VEREADORES)	205.166,78	410.333,56
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	87.914,35	176.849,81
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	127.461,25	207.379,33
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS (INTRA)	128.872,21	247.795,51
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	64.100,46	100.484,58
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.087,67	69.2006,39
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	2.745,66	4.587,76
3.3.90.35.00	SERV. DE CONSULTORIA	1.536,64	2.304,96
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. FÍSICA	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. JURÍDICA	79.255,12	126.830,60
3.3.90.40.00	DESP. DE SERV. TEC. DE INFORMAÇÃO	81.399,59	139.927,01



Composição das Despesas Orçamentárias Realizadas			
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Período R\$	Anual R\$
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	176.145,48	320.017,05
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. JURIDICA (INTRA)	1.238,08	2.017,04
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E REST.INFRA OFSS	29.816,96	44.030,79
3.3.91.97.00	AP. COB. DO DEF. ATURIAL	37.565,78	75.131,56
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL		1.822.559,60	3.359.363,91

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Nota: Valor empenhado líquido

5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Constatamos que no período as despesas pagas com telefonia móvel e fixa somaram a importância de R\$ 1.603,31 dentro das metas de gastos estabelecidas para a referida despesa, prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício. Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal.

6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

O saldo dos bens mantidos para consumo confere com o inventário dos bens em estoque, sendo que, para evitar qualquer desvio, é mantido de forma eficiente o controle das entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. É demonstrado a seguir, o saldo atual dos materiais de consumo da entidade, assim como suas entradas e saídas:

1.01.01- Almoxarifado central

Saldo Inicial:	R\$ 83.570,60
(+) Entradas	R\$ 1.187,09
(-) Saídas	R\$ 5.959,19
(=) Saldo Atual	RS 78.795,50

1.01.02- Balancete Entrada/Saída



Saldo Inicial:	R\$ 2.459,77
(+) Entradas	R\$ 534.460,69
(-) Saídas	R\$ 534.460,69
(=) Saldo Atual	R\$ 2.459,77

1.01.003-Balancete copa e cozinha

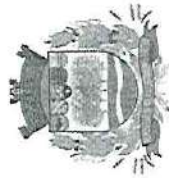
Saldo Inicial:	R\$ 7.681,50
(+) Entradas	R\$ 14.653,93
(-) Saídas	R\$ 6.364,68
(=) Saldo Atual	R\$15.970,75

Fonte: Sistema de Controle de Almojarifado da Câmara Municipal

7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS

Viagens realizadas no período:

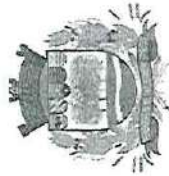
Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1064	2023	225/2023	Valéria Barbieri	03/03/2023	03/03/2023	R\$ 137,04	R\$ -
1064	2023	227/2023	Maykon Caetano da Costa	03/03/2023	03/03/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1067	2023	-	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	02/03/2023	03/03/2023	R\$ -	R\$ -
1067	2023	-	Maykon Caetano da Costa	02/03/2023	03/03/2023	R\$ -	R\$ 15,60
1069	2023	218/2023	Maykon Caetano da Costa	01/03/2023	01/03/2023	R\$ 68,52	R\$ 15,60
1069	2023	219/2023	Silvia Cristina Mazarro Fermينو	01/03/2023	01/03/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1069	2023	220/2023	Carina Moreira	01/03/2023	01/03/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1069	2023	221/2023	Luiz Carlos dos Santos	01/03/2023	01/03/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1070	2023	-	Andrea Cristiane Fogaça de Souza Nogueira	02/03/2023	02/03/2023	R\$ -	R\$ 5,00
1070	2023	-	Luiz Carlos dos Santos	02/03/2023	02/03/2023	R\$ -	R\$ -
1070	2023	-	Maykon Caetano da Costa	02/03/2023	02/03/2023	R\$ -	R\$ -
1071	2023	243/2023	Valéria Barbieri	21/03/2023	24/03/2023	R\$ 3.117,66	R\$ 70,40
1071	2023	244/2023	Gilmar Aparecido da Silva	21/03/2023	24/03/2023	R\$ 1.575,96	R\$ -
1077	2023	239/2023	Leonardo Latorre Matsushita	14/03/2023	18/03/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -
1077	2023	240/2023	Odair Casari	14/03/2023	18/03/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -
1077	2023	241/2023	Raquel Sbardelotto Sanches	14/03/2023	18/03/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -
1077	2023	242/2023	Maykon Caetano da Costa	14/03/2023	18/03/2023	R\$ 2.021,34	R\$ 170,40
1079	2023	245/2023	Renata Aparecida Roncaglio Assirati	27/03/2023	30/03/2023	R\$ 3.117,66	R\$ -
1079	2023	246/2023	Mauro Henrique Cenço	27/03/2023	30/03/2023	R\$ 3.117,66	R\$ 70,40
1079	2023	247/2023	Maykon Caetano da Costa	27/03/2023	30/03/2023	R\$ 1.575,96	R\$ -



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1080	2023	210/2023	Daniel Gonçalves Rodrigues	06/03/2023	06/03/2023	R\$ 342,60	R\$ 31,40
1080	2023	210/2023	Maykon Caetano da Costa	06/03/2023	06/03/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1081	2023	236/2023	Valéria Barbieri	09/03/2023	10/03/2023	R\$ 993,54	R\$ -
1081	2023	237/2023	Paula Oliveira Faria	09/03/2023	10/03/2023	R\$ 993,54	R\$ -
1081	2023	238/2023	Gilmar Aparecido da Silva	09/03/2023	10/03/2023	R\$ 582,42	R\$ 46,40
1082	2023	261/2023	Jonas Alexandre da Silva	26/03/2023	29/03/2023	R\$ 3.117,66	R\$ 70,40
1082	2023	262/2023	Gilmar Aparecido da Silva	26/03/2023	29/03/2023	R\$ 1.575,96	R\$ -
1084	2023	263/2023	Mauro Henrique Cenço	15/03/2023	15/03/2023	R\$ 342,60	R\$ -
1084	2023	264/2023	Gilmar Aparecido da Silva	15/03/2023	15/03/2023	R\$ 205,56	R\$ 31,40
1085	2023	275/2023	Gilberto de Faria	14/03/2023	17/03/2023	R\$ 3.117,66	R\$ -
1085	2023	276/2023	Mauro Ivo Assine	14/03/2023	17/03/2023	R\$ 1.575,96	R\$ 128,10
1086	2023	286/2023	Gilmar Aparecido da Silva	14/03/2023	14/03/2023	R\$ 68,52	R\$ 15,60
1090	2023	306/2023	Gilmar Aparecido da Silva	30/03/2023	30/03/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1090	2023	307/2023	Andrea Cristiane Fogaça de Souza Nogueira	30/03/2023	30/03/2023	R\$ 342,60	R\$ 31,40
1091	2023	308/2023	Mauro Ivo Assine	24/03/2023	24/03/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1091	2023	309/2023	Ademilson Aparecido Servidone	24/03/2023	24/03/2023	R\$ 342,60	R\$ 158,80
1093	2023	351/2023	Ademilson Aparecido Servidone	30/03/2023	30/03/2023	R\$ 342,60	R\$ 177,60
1093	2023	352/2023	Mauro Ivo Assine	30/03/2023	30/03/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1094	2023	367/2023	Daniel Gonçalves Rodrigues	11/04/2023	12/04/2023	R\$ 993,54	R\$ 46,40
1094	2023	368/2023	Gilmar Aparecido da Silva	11/04/2023	12/04/2023	R\$ 582,42	R\$ -
1095	2023	368/2023	Maykon Caetano da Costa	25/04/2023	27/04/2023	R\$ 1.130,58	R\$ -
1095	2023	375/2023	Valéria Barbieri	25/04/2023	27/04/2023	R\$ 2.226,90	R\$ 70,40
1097	2023	368/2023	Mauro Ivo Assine	10/04/2023	14/04/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -
1097	2023	373/2023	Ademilson Aparecido Servidone	10/04/2023	14/04/2023	R\$ 4.008,42	R\$ -
1098	2023	391/2023	Gilberto de Faria	13/04/2023	13/04/2023	R\$ 137,04	R\$ -



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1098	2023	392/2023	Sérgio Luis Garcia	13/04/2023	13/04/2023	R\$ 68,52	R\$ -
1100	2023	409/2023	Paulo Henrique Silva dos Santos	18/04/2023	18/04/2023	R\$ 342,60	R\$ 31,40
1100	2023	411/2023	Maykon Caetano da Costa	18/04/2023	18/04/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1103	2023	412/2023	Paula Oliveira Faria	25/04/2023	28/04/2023	R\$ 3.117,66	R\$ -
1104	2023	-	Paula Oliveira Faria	25/04/2023	28/04/2023	R\$ -	R\$ -
1106	2023	-	Paula Oliveira Faria	25/04/2023	28/04/2023	R\$ -	R\$ -
1107	2023	375/2023	Sérgio Luis Garcia	24/04/2023	24/04/2023	R\$ 205,56	R\$ -
1107	2023	413/2023	Antonio Gregorio Rombola Casagrande	24/04/2023	24/04/2023	R\$ 342,60	R\$ 31,40
1108	2023	416/2023	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	24/04/2023	29/04/2023	R\$ 4.899,18	R\$ 85,40
1108	2023	417/2023	Jonas Alexandre da Silva	24/04/2023	29/04/2023	R\$ 4.899,18	R\$ -
1108	2023	418/2023	Gilmar Aparecido da Silva	24/04/2023	29/04/2023	R\$ 2.466,72	R\$ -
1109	2023	461/2023	Ademilson Aparecido Servidone	26/04/2023	26/04/2023	R\$ 342,60	R\$ 31,40
1109	2023	462/2023	Ademilson Aparecido Servidone	26/04/2023	26/04/2023	R\$ 205,56	R\$ -

Constatamos que, no regime das diárias, foi atendida na íntegra a legislação vigente, porém, algumas prestações de contas excederam o prazo legal conforme as Resoluções 350/2019 e 353/2019. Em todas, as situações apontadas foram incluídas em seu respectivo relatório do controle interno.

8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA

Não foi constatado nenhum dano ao erário, não sendo adotada, portanto nenhuma providência neste sentido.

Porém, destacamos os seguintes processos judiciais, tendo como requerida/interessada a Câmara Municipal de Jaboticabal:

Processo	Classe	Assunto	Distribuição	Valor R\$
1002332-54.2022.8.26.029 1	Mandado de Segurança Cível	Garantias Constitucionais	02/05/2022	2.000,00
1004421-60.2016.8.26.029 1	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos	29/09/2016	196.788,44
1003947-89.2016.8.26.029 1	Ação Civil Pública Cível	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário	26/08/2016	55.485,00

Fonte: Site do Tribunal de Justiça de São Paulo

9. PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de março e abril/2023 foram realizados os processos licitatórios a seguir: (Fonte: Departamento de Administração da Câmara Municipal)

MODALIDADE	PART.	OBJETO	VENCEDOR	VALOR
Pregão 11 licitação 01/23	1	Aquisição de Itens de floricultura para Solenidade	Igor Andrioli Satin-ME	R\$ 57.834,00

10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS



Conforme determinado pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta comissão avaliou o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO. Conforme encaminhado ao controle externo por meio do portal AUDESP, foram definidas as seguintes metas:

PROGRAMA	INDICADOR	UN.	EST.	REAL.
0001 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	MESES	12	4

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UN.	EST.	REAL.
0000 OPERACOES ESPECIAIS	0.002 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	Parcelas Pagas	UN	13	4
0001 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	2.001 Manutenção da Câmara Municipal	Execução Orçamentária (Liquidação)	%	100	33,33
0001 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	2.002 Manutenção da Câmara Municipal	Sessões Ordinárias	UN	21	6

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO

Durante o período em análise, foi realizado o acompanhamento de pontos que foram listados no relatório de inspeção das contas anuais dos exercícios anteriores pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais serão alvo de nosso acompanhamento:

ATENDIDOS:

- Exigência de nível adequado de escolaridade aos cargos de comissão (2015, 2017, 2018)
- Divergência na quantidade de cargos efetivos e de vereadores encaminhada ao AUDESP (2017)
- Divulgação no site das diárias e passagens, julgamento de contas do município e balanços anuais (2015)
- Conciliação bancária rotineira (2015)
- Melhoria no controle dos combustíveis (2015)
- Melhoria nos relatórios do controle interno (2016)



- Implantação do SIC (2015)
- Melhoria nos documentos comprobatórios dos adiantamentos (2016)
- Publicações e prestações de contas extemporâneas (2015)
- Liquidação de valores totais empenhados a título de vencimentos no exercício (2015, 2018)

EM ACOMPANHAMENTO:

- Atualização do inventário periódico e elaboração dos termos de garantia (2016)

12. OUVIDORIA

Conforme relatório da ouvidoria, tivemos os seguintes atendimentos:

- E-mail: zero atendimento
- Site: dois atendimentos
- Presencial: um atendimento
- Telefone: zero atendimento
- WhatsApp: sete atendimentos

Maiores detalhes podem ser encontrados no relatório do próprio canal.

13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES

Devido à sua natureza, os controles da entidade podem não evitar ou detectar todos os erros ou omissões no processo de análise e revisão de demonstrações contábeis e serviços correlatos. Também, reforçamos que alguns itens identificados anteriormente foram verificados por amostragem, não representando o total dos itens da entidade.

14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Conforme os itens analisados, demonstramos um resumo a seguir:

Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Gestão Orçamentária	X		
Gestão Financeira	X		
Gestão Patrimonial	X		



Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Limite de Subsídio do Vereador em Relação ao Subsídio do Deputado Estadual	X		
Limite dos Subsídios dos Vereadores em Relação à Receita Total do Município	X		
Limite da Despesa Total do Legislativo em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	X		
Obrigações Patronais	X		
Composição das Despesas Orçamentárias	X		
Gastos com Telefonia	X		
Distribuição de Materiais de Consumo	X		
Regime de Adiantamento	X		
Regime de Diárias	X		
Providências Adotadas por Danos ao Erário	X		
Processos Licitatórios	X		
Procedimentos e Medidas Administrativas Tomadas	X		

A opinião desta comissão foi formada com base nos aspectos descritos neste relatório. Em todos os aspectos relevantes os controles testados, na extensão julgada necessária para fornecer segurança razoável, foram implementados e operaram de maneira efetiva durante o período desta análise. Desta forma, ***emitimos um relatório sem ressalvas.***

Jaboticabal, 30 de Abril de 2023.

Solange Mary Fernandes

Responsável do Controle Interno